



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 483/2012 - GP

Designa juiz Eleitoral para a 55ª
Zona Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe
são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa;

Considerando as disposições do art. 3º, 52º da Res. TSE
21.009/2002 e art. 3º, *caput*, da Res. TRE/RN 16/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e *ad referendum* da
Corte, o juiz PEDRO RODRIGUES CALDAS NETO, Titular da 4ª Vara
Criminal da Comarca de Mossoró/RN, para responder pela 55ª Zona
Eleitoral (Almino Afonso/RN), a partir de 13.7.2012 até ulterior
deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 13 de julho de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente do TRE/RN